

OTP Mobilidade S.A.

("Companhia") - CNPJ/MF nº 19.215.328/0001-53 - NIRE 3530045888-5

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2022

Dia, Hora e Local: Em 23 de dezembro de 2022, às 15h00 realizada de forma virtual, considerada para todos os efeitos legais como realizada na sede social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.As"). **Presença:** OTP S.A., sociedade constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 14.401, Torre B1 - Aroeira, 5º andar, Parte C, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.251.483/0001-86 ("OTP"); e Guarana Urban Mobility Incorporated, com sede na cidade de Tóquio, Japão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.530.215/0001-94 ("GUMI"), ambas na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sr. Adriano Lima Ferreira, Presidente; Sra. Simone Torres de Oliveira, Secretária. **Ordem do Dia:** Redução do Capital Social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram as seguintes deliberações: 1) Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; 2) Autorizar a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 23.292.880,92 (vinte e três milhões duzentos e noventa e duas mil oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), em razão de o julgarem excessivo nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações, mediante a devolução de recursos, em moeda corrente, a serem distribuídos aos Acionistas, na proporção de participação de cada um no capital social da Companhia, passando o capital de R\$ 64.847.097,58 (sessenta e quatro milhões oitocentos e quarenta e sete mil e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 41.554.216,66 (quarenta e um milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), mantendo-se inalterada a proporção da participação de cada acionista no capital social, com o consequente cancelamento do 23.292.881 (vinte e três milhões duzentos e noventa e duas mil oitocentos e oitenta e uma) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo canceladas: (a) 13.975.729 (treze milhões novecentas e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e nove) de ações detidas pela acionista OTP no valor total, a ser restituído, de R\$ 13.975.728,55 e (b) 9.317.152 (nove milhões trezentos e dezessete mil e duas) de ações detidas pela acionista GUMI no valor total, a ser restituído, de R\$ 9.317.152,37 (nove milhões trezentos e dezessete mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos); e 3) Em razão da deliberação do item (2) acima, o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 4º - O capital social é de R\$ R\$ 41.554.216,66 (quarenta e um milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) representado por 41.554.217 (quarenta e um milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal"; e 4) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao estrito cumprimento das deliberações acima, respeitado o Estatuto Social da Companhia. **Quorum das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições, pelas acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Sr. Adriano Lima Ferreira, Presidente e Simone Torres de Oliveira, Secretária. **ACIONISTAS:** p. OTP S.A. Adriano Lima Ferreira e João Milton da Veiga Pereira e p. Guarana Urban Mobility Incorporated - Mitsuhiko Okubo, Certífico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de dezembro de 2022. Simone Torres de Oliveira - Secretária.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>